



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 030/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Projeto de Resolução de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

"Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 248 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 248 - O voto será sempre público nas deliberações da Câmara."

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 21 de outubro de 2014.

Miguel Moreira da Silva

(Miguelão)
Vereador-PSD
Presidente da Câmara Municipal

Odorico Ferreira Cardoso Neto

(Kiko)
Vereador-PT
1º Secretário